



Lei n.º 3.226, de 13 de maio de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

22.661.0196.1332 AUXÍLIO A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

44.50.42.00.00 AUXÍLIOS.....R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A redução da dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo

22.661.0196.2099 Apoio e Incentivo as Indústrias

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____



Lei n.º 3.226, de 13 de maio de 2014.

Art. 3º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de maio de 2014, 53ª da Emancipação.

ADEMIR ANTONIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS

Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br